



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2024 JUCEG/COMUN-06180

Declaramos para os devidos fins, tendo em vista o disposto no art. 8º, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011; Art. 6º § 1º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013 e no Art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas no âmbito estadual, fazendo constar data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão por parte dos órgãos públicos responsáveis, **a inexistência, nos últimos 03 (três) anos, de obras sob responsabilidade da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.**

É o que temos a declarar.

Leandro Vieira Ribeiro
Gerente de Compras e Apoio Administrativo
(assinado digitalmente)

Kátia Bueno
Diretora de Gestão Integrada
(assinado digitalmente)

Euclides Barbo Siqueira
Presidente da JUCEG
(assinado digitalmente)

GOIANIA, 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VIEIRA RIBEIRO, Gerente**, em 02/09/2024, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA BUENO, Diretor (a)**, em 02/09/2024, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 03/09/2024, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64397865** e o código CRC **7B3394C6**.

